



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 30 de novembro de 2020. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Sebastião Isaldino. Em seguida, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à ORDEM DO DIA, referente à Prestação de Contas do Município de Leópolis, exercício financeiro 2017, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento correspondente ao Acórdão emitido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná correspondente ao Acórdão de parecer prévio nº 226/2020, referente ao Processo nº 218067/18, do TCE/PR. Relatório Conclusivo: Pela “APROVAÇÃO” das Contas do Município de Leópolis, exercício financeiro de 2017, em face das REGULARIDADES NAS CONTAS. Na sequência foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020. Súmula: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2017”. Em seguida, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerradas as leituras, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 foi colocado em discussão e votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida, o Presidente Orivaldo disse que a Mesa Diretora estava propondo de não ter Sessão Ordinária no dia 07/12 caso não tenha nada em pauta. O Presidente Orivaldo destacou que conversou com o jurídico de manhã sobre isso e que devido ao aumento do número de casos confirmados de Covid 19 (novo coronavírus) em Leópolis, não há problema em não ter sessão, mas caso tenha alguma pauta, os vereadores serão avisados de que terá sessão no dia 07, todos concordaram. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.